



- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 – CMG;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 – CMG/PA.
- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – FCP.
- PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 2024/356641 – CMG

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 - CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA VR3 EIRELI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA/PA.

Por este instrumento, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 031/2022-CMG conforme processo nº 2024/356641 que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1.** O objeto do presente Instrumento é o acréscimo de 20% (vinte por cento) ao valor do Contrato Administrativo nº 031/2022 – CMG, para locação de dezoito diárias do gerador de Enérgia móvel, com fulcro no Art. 65, I, § 8º da lei nº 8.666/1993, parecer jurídico nº 233/2024 – AJUR/CMG.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:

##### 2.1. DO VALOR:

Com o acréscimo no percentual de 20% (vinte por cento) correspondente a R\$ 100.806,12 (cem mil, oitocentos e seis reais e doze centavos), o valor do Contrato Administrativo nº 031/2022-CMG passa de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil) para R\$ 586.806,12 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e seis reais e doze centavos) conforme descrição abaixo:

Ordem	VALORES COM ACRÉSCIMO EM 20% (2024)					
	Descrição	Unid.	Quant. Diárias atuais	Valor mensal	Quant. Diárias acrescidas (20%)	Total do acréscimo
01	Locação de grupo de gerador móvel, com	Diária	90	R\$ 3.007,59	18	R\$ 54.136,62

---

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810  
e-mail: dac@cmg.pa.gov.br

Página 1 de 2

Identificador de autenticação: D1628CB.58D2.761.A17C7B699FFA03D337

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/356641 Anexo/Sequencial: 20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	capacidade mínima de 180 diárias KVA...						
02	Locação de grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 150 diária KVA...	Diária	90	R\$ 2.592,75	18	R\$ 46.669,50	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>100.806,12</b>	

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Atividade	8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Locação de Máquinas e Equipamentos
Funcional Programática	04.122.1297.8338
Fonte do Recurso	0150000001/0150100001/0250000001 – 006356

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo 031/2022 – CMG, bem como, as constantes nos seus anexos, não modificados neste instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no § 5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará, que é condição indispensável para sua eficácia.

Belém (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916  
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
CONTRATANTE